



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUNI, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Orçamento para o Exercício de 2017, os Demonstrativos Contábeis de 2016, o Relatório Anual de Gestão – Relatório de Atividades de 2016, a Avaliação de Desempenho de 2016 e a concordância para o recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **19 de maio de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 007688/2017-36, o Orçamento para o Exercício de 2017, os Demonstrativos Contábeis de 2016, o Relatório Anual de Gestão – Relatório de Atividades de 2016, a Avaliação de Desempenho de 2016 e a concordância para o recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) junto ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor